



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia onze, do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a quarta reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Sendo faltoso o Senhor Vereador Helenildo Bezerra de Andrade. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida o Senhor Presidente desta Casa convidou o Segundo Secretário - Vereador Sebastião Edson Florentino da Silva para compor a mesa. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; **LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EX-**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GESTOR, SENHOR SEBASTIÃO CABRAL NUNES, (PROCESSO N° 20100210-3). E LEITURA DO REQUERIMENTO N° 002/2022 DE AUTORIA DO VERADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma Sueli Ramos, a leitura bíblica do livro de Deuteronômio, versículos de 16 a 19. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguido os trabalhos da casa, foi feita a **LEITURA DO PARECER PRÉVIO DO TCE, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO EX-GESTOR, SENHOR SEBASTIÃO CABRAL NUNES, (PROCESSO N° 20100210-3)**. Na sequência, o Presidente desta Casa encaminhou a matéria para as Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento. Após isto, foi feita a leitura DO **REQUERIMENTO N° 002/2022 DE AUTORIA DO VERADOR MARCELO ANTÔNIO MACIEL**, o qual fazia um veemente apelo ao Chefe do Poder  Executivo Municipal, para que seja construída 01 (uma)  passagem molhada no Sítio Forte, a qual facilitará o acesso as Comunidades Rurais denominadas de Sítio Coqueiro Baixo e Coqueiro Alto, todas situadas na Zona Rural do município de Quixaba - PE. Em seguida, O Presidente passou a palavra para o Vereador autor do requerimento fazer sua justificativa na forma verbal, onde o mesmo pediu o apoio aos nobres colegas



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

pela aprovação do seu requerimento. Após isto, o citado requerimento foi posto em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 19 de março de 2022, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 11 de março, de 2022. *Neudimar Rodrigues de Medeiros. Heleildo Bezina de Anchede*